

DISPENSA N° 029/2019

ADJUDICAÇÃO

Nós membros da Comissão Permanente de Licitação, nomeados pela Portaria n° 154 de 01 de julho de 2019, nos reunimos para analisar o processo de dispensa de Licitação n° 029/2019 e após a verificação de todos os aspectos contábeis e jurídicos, adjudicamos o objeto da contratação em favor do senhor VALSILENE DE ALMEIDA ALVES, inscrito no CPF: 890.785.515-34, situada à Avenida Américo Frota, n° 157, Distrito de Maniaçú, Caetité – Bahia, CEP 46.400-000, objetivando a Locação de imóvel para instalação e funcionamento do posto de Atendimento biométrico temporário do TRE, em Maniaçú deste Município de Caetité/BA, no valor total de R\$ 8.680,00 (oito mil seiscentos e oitenta reais) sendo R\$ 1.085,00 (um mil e oitenta e cinco reais) mensal.

Caetité-BA, 10 de julho de 2019.

Solange Souza Silva

Presidente da Comissão

Luzicleide Teixeira Borges

Membro da Comissão

Rafael Soares Silva

Membro da Comissão

DISPENSA Nº 029/2019

HOMOLOGAÇÃO

HOMOLOGO a Dispensa de Licitação nº 029/2019, para que surta os seus efeitos jurídicos e legais e determino a contratação em favor do senhor VALSILENE DE ALMEIDA ALVES, inscrito no CPF: 890.785.515-34, residente à Avenida Américo Frota, nº 157, Distrito de Maniaçú, Caetité – Bahia, CEP 46.400-000, objetivando a locação de imóvel para instalação e funcionamento do posto de Atendimento biométrico temporário do TRE, em Maniaçú deste Município de Caetité/BA, no valor total de R\$ 8.680,00 (oito mil seiscientos e oitenta reais) sendo R\$ 1.085,00 (um mil e oitenta e cinco reais) mensal.

Caetité-BA, 10 de julho de 2019.

ALDO RICARDO CARDOSO GONDIM
PREFEITO DE CAETITÉ/BA

PREFEITURA DE
CAETITÉ
Governo Participativo

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAETITE- BA

RATIFICAÇÃO DO ATO

O Prefeito Municipal de Caetité - Bahia, no uso de suas atribuições legais, ratifica os atos administrativos do o processo N° 029/2019, DISPENSA 029/2019, de locação de imóvel para instalação e funcionamento do posto de Atendimento biométrico temporário do TRE, em Maniaçú deste Município de Caetité/BA, no valor total de R\$ 8.680,00 (oito mil seiscentos e oitenta reais) sendo R\$ 1.085,00 (um mil e oitenta e cinco reais) mensal, de acordo com o inciso X do artigo 24 da Lei 8.666/93.

Caetité, 10 de julho de 2019.

Aldo Ricardo Cardoso Gondim
Prefeito Caetité/BA.

PREFEITURA DE
CAETITÉ
Governo Participativo